



FRONTEIRA  
Município

## EDITAL

**Rogério David Sadio da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Fronteira**

--- Torna público que de acordo com o disposto no nº. 3 do artigo 40º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro esta Câmara Municipal deliberou que as reuniões ordinárias do Executivo para o mandato de 2017-2021, se realizarão nas **segundas e quartas Quartas-Feiras de cada mês pelas 10 Horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sendo a segunda reunião mensal pública.**-----

--- Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Concelho e também no sitio da Internet -----

E eu,  (Mariano Alfredo Sádio de Campos), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Concelho de Fronteira, 20 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara

  
Rogério David Sadio da Silva

Doc. I 1545/2017-SGD